

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5, DE 09 de fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.364.972,95, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.364.972,95 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o **excesso de arrecadação**, apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 09 de fevereiro de 2026

852.482.904-49
HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.364.972,95
02 .026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.599.608,75
	2021 APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.175.368,09
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.175.368,09
	2192 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 70%				424.240,66
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070	0001	424.240,66
02 .027 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.765.364,20
	2044 APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	300.000,00
	2201 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				330.542,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	200.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	130.542,00
	2325 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS				110.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	110.000,00
	2327 OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA				35.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				689.822,20
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	389.822,20
	2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				300.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	300.000,00

Publicado por:
Samarone Silva Santos
Código Identificador:83D42CFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>